SPECIALE PLGN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 57.183.411/0001-87
("Fundo")

Aos
Cotistas do **SPECIALE PLGN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º Andar (Parte), Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SPECIALE PLGN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.183.411/0001-87 ("Fundo"), vem, pela presente, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Consulta Formal**,** com prazo de recebimento de votos até 08 de agosto de 2025, para deliberarem sobre:

(i) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025.

Assim sendo, solicitamos a manifestação de V.Sa. até 08 de agosto de 2025.

A carta resposta deverá ser assinada pelo Cotista e enviada à Administradora, do seguinte modo: (a) para Cotistas Pessoas Físicas: (i) com reconhecimento de firma; ou (ii) em conjunto com a cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) para Cotistas Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e procuração ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (c) para Cotistas Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária do administrador ou gestor outorgando poderes de representação (e.g. ata de eleição dos diretores e/ou e procuração com firma reconhecida).

Ressaltamos que, nos termos do Art. 77, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, somente podem votar na assembleia geral ou especial os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente Consulta Formal através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Os documentos referentes ao Fundo, podem ser acessados através do site da administradora no endereço: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria. Ao acessar o site supracitado o Fundo pode ser pesquisado no campo de pesquisa de Fundos, pelo número de CNPJ.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

À
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de Administradora do **SPECIALE PLGN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Ref.: Resposta à Consulta Formal enviada em 28 de julho de 2025

Em resposta à Consulta Formal enviada em 28 de julho de 2025 aos Cotistas do **SPECIALE PLGN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 57.183.411/0001-87 ("Fundo"), manifesto abaixo meu voto com relação a:

(i) A aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de janeiro de 2025.

Voto:

[ ] **SIM, aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo;

[ ] **NÃO, não aprovo** as contas e demonstrações contábeis do Fundo**;**

[ ] **Abstenho-me de votar.**

[ ] Abstenho-me de votar, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Nome do Cotista:
CPF/CNPJ: